



COMUNICADO DIRAC nº 004/2021

Prezados estudantes, devido à Pandemia do COVID-19, orientações da Organização Mundial da Saúde e do Ministério da Saúde, a Faculdade Cristo Rei - FACCREI, com autorização e orientação do Ministério da Educação, manteve suspensa parte de suas atividades presenciais, porém, dá continuidade às suas atividades acadêmicas, ministrando suas aulas de forma presencial ou de maneira remota e síncrona aos horários das aulas, por meio da Plataforma Moodle, para todos os cursos de Graduação da IES.

Conforme Resolução COSUP 012/2020, que homologou o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2021, entre os dias **17 a 23 de novembro do corrente ano**, as atividades avaliativas bimestrais serão ofertadas aos alunos, para tanto, a Direção Acadêmica, por meio da Coordenação de Ensino, Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação destaca as seguintes orientações de como ocorrerão as Avaliações do 2º bimestre:

1. As avaliações serão compostas por questões objetivas (múltipla escolha) e questões subjetivas (discursivas);
2. O estudante poderá realizar a avaliação a partir das 00h01min do dia 17/11/2021 até às 23h59min do dia 23/11/2021, **IMPRETERIVELMENTE**;
3. Visando não prejudicar o estudante e pensando em possíveis quedas de energia e/ou Internet, o discente terá **duas** tentativas por disciplina para resolver/responder à **avaliação** (as questões não necessariamente serão as mesmas em cada uma das tentativas, visto que fazem parte de bancos de questões, elaborados pelos docentes);
4. É importante destacar que, ao iniciar a tentativa para responder ao questionário de prova, o estudante terá um tempo máximo para a sua finalização:
 - ✓ 4 horas para as disciplinas com 4 aulas semanais;
 - ✓ 3 horas para as disciplinas com 3 aulas semanais;
 - ✓ 2 horas para as disciplinas com 2 aulas semanais;
5. O estudante poderá realizar consultas em todos os materiais postados e outros que julgar necessários para responder às questões, contudo, deverá responder de maneira que não apresente plágio dos materiais consultados;
6. **Se houver plágio, a questão será anulada e a nota atribuída será zero;**

7. Obrigatoriamente, os questionários de prova terão valor 7,0 (sete) e as demais atividades virtuais desenvolvidas na plataforma terão valor 3,0 (três);
8. A vista de prova (conferência desta avaliação) e o detalhamento da nota total do bimestre será realizada pelo docente na semana seguinte às avaliações;
9. As notas do bimestre estarão disponíveis no portal do aluno conforme prazos estabelecidos em Calendário;
10. O aluno terá 72 horas da data da realização da vista de prova para requerer revisão de prova, utilizando Requerimento no Portal do Aluno, recolhendo a devida taxa, conforme Portaria DP nº 006/2020;
11. O aluno que não realizar a avaliação, poderá solicitar a 2ª Chamada de Prova, através de Requerimento no Portal do Aluno, recolhendo a devida taxa (Conforme Portaria DP nº 006/2020) e anexando no requerimento o Atestado/Comprovante do motivo de não ter realizado a mesma. O estudante poderá efetivar o requerimento até as 23:59 horas do dia 25/11/2021. O referido requerimento será apreciado e deferido ou não pela Coordenação de Curso em até três dias úteis;
12. O Sistema de recuperação permanece inalterado, sendo através da Avaliação substitutiva semestral;
13. Caso algum estudante não tenha condições de realizar as avaliações da maneira disposta neste documento, o mesmo deverá enviar um e-mail para a Coordenadoria de Ensino, Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação - COPPG (ensino@faccrei.edu.br), explicando e comprovando os motivos de não conseguir realizar as mesmas, solicitando outro instrumento para realização das provas. O e-mail deverá ser encaminhado até às 19h do dia 16/11/2021. Se deferido o pleito do estudante, a COPPG viabilizará o instrumento para que o estudante realize as provas.



Prof.ª Cristiane Fernandes
Diretoria Acadêmica - DIRAC